

ADVOCACIA: UM ADMIRÁVEL MUNDO NOVO? (*)

Pelo Dr. José Miguel Alarcão Júdice

Estamos aqui reunidos para registar o momento mais solene que um Advogado pode ter na carreira profissional que escolheu. Hoje, para cada um de vós, é o primeiro dia do resto das vossas vidas. A partir de hoje e até à morte, aconteça o que acontecer, cada um de vocês – se assim o continuar a desejar e se não for, contraditoriamente, verificada a sua falta de idoneidade moral – recebe com a sua cédula profissional o pesado e honroso encargo de defender os seus Clientes contra abusos e violências mesmo que isso implique riscos e críticas, de agir com independência e isenção, de não advogar contra lei expressa, de colaborar no acesso ao Direito, de protestar contra as violações dos direitos humanos, de dirigir com empenhamento o estágio de advogados estagiários logo que estatutariamente viável, de não solicitar nem angariar clientes, de recusar o patrocínio a questões que considere injustas, de se considerar – se numa frase tudo puder ser resumido – um servidor da Justiça e do Direito.

Que fique assim claro desde o início desta minha intervenção que ser Advogado é acima de tudo o que acabei de referir, mesmo se na vida cada um de nós nem sempre somos capazes de estar à altura de tão elevados e nobres objectivos, mesmo se tantos de nós

(*) Texto de uma conferência realizada em 18/6/98, na Cerimónia de entrega das Cédulas Profissionais do 1.º Curso de Estágio do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem de Advogados.

nem sempre apesar dos nossos cabelos brancos vos soube dar o exemplo que seria a melhor forma de vos ajudar, a vós nossos Colegas mais novos. Mas é por sermos imperfeitos num Mundo cheio de contradições que merecemos o direito de ser livres e o dever de como seres morais nos sentirmos culpados pelas nossas falhas. E é também por isso que é preciso – para que seja ouvido por vós e para nunca seja esquecido por nós – que estas verdades, estas regras, estes princípios, sejam reafirmados e que o sejam neste momento solene.

A vida que vão começar não vai ser fácil. A vida nunca é fácil, amarga verdade que os anos se encarregam de revelar, quase sempre nas ocasiões e pelas razões que menos desejaríamos. Por não ser fácil é que ainda mais indispensável tem de ser que nunca esqueçamos os valores que devem nortear a nossa profissão, que justificam que o nosso Estatuto revista a forma de lei, que a nossa Ordem seja uma Associação pública, que os Advogados detenham privilégios e prerrogativas excepcionais.

É que a mensagem de optimismo que vos trago – em nome pessoal, apenas a mim responsabilizando no que diga, agradecendo no entanto nesta ocasião ao Conselho Distrital de Lisboa e ao seu, Presidente o honroso convite e louvando-os pela forma como no seu mandato têm lutado para prestigiar a nossa profissão – esta mensagem baseia-se precisamente na tese de que a força dos advogados, a força de cada advogado, reside na capacidade que todos e cada um formos capazes de mobilizar para que a especificidade, a genuidade, a santidade da nossa profissão se não percam, se não alienem, por muito atraente que possa ser qualquer dos bezerros de ouro com que o Mundo vos irá e nos tem vindo a tentar.

A previsão do futuro não é por certo um dom que tenha sido dado aos homens. E no entanto ... que nos pedem os Clientes quando nos trazem um problema que se distinga de um vaticínio como os solicitados às pitonisas? Também eles nos colocam perante um dilema e desejam que sejamos capazes de antecipar o que o Supremo Tribunal de Justiça irá decidir, infelizmente vezes de mais muitos anos depois de ser realmente útil. É preciso, assim, correr o risco de antecipar o futuro, de antecipar o vosso futuro, tema – com pesar o digo – muito mais importante para a vossa

geração do que para a nossa, que levamos de profissão mais anos do que muitos de vós têm de idade.

Realmente, depois de dezassete anos de estudo – cinco dos quais em universidades que, sem culpa vossa e apesar do esforço de tantos de vós, em alguns casos vos prepararam de forma insuficiente – depois de mais dois anos de estágio – em que mais do que seria desejável e por nossa culpa nem sempre vos soubemos dar a formação indispensável ou até nem sequer o tempo e a disponibilidade para ter as portas dos nossos gabinetes abertas, para as vossas dúvidas e angústias – depois deste enorme investimento das vossas famílias e de vós próprios, não seria sério nem sensato que aqui vos viesse dar uma mensagem de optimismo, cheia de palavras redondas e de frases luzidias, anunciando um maravilhoso e admirável mundo novo, para o qual aliás até seria possível mostrar exemplos de sucesso, histórias de alegria, marcas de felicidade. Um Mundo feito por Pangloss, um pouco à semelhança do que é anunciado pelos políticos nas vésperas das eleições.

Seria de facto insensato que aqui vos trouxesse uma mensagem linear e simplista de optimismo. Em primeiro lugar, porque um pouco por todo o lado pululam os profetas da desgraça – alguns sem dúvida bem intencionados e por isso mais eficazes – que anunciam o fim da profissão às mãos de vorazes estruturas desumanizadas, a prostituição dos advogados condenados a alugarem o seu tempo e o seu carácter às exigências brutais da competição e do mercado, a transformação da profissão liberal do passado por simbiose ou amálgama com outras profissões, gerações de abrutalhados e ferozes juristas motivados pelo lucro, sem ética e sem coragem para dizer não. E, como é habitual em críticos radicais e pessimistas, descrevendo em contrapartida um quadro edénico, uma idade do ouro, situada no passado como é evidente, em que a nossa profissão era diferente e mais nobre, nada havendo aparentemente a fazer que não seja desistir ou regredir, meter a cabeça na areia ou enfrentar moinhos de vento.

Mas a insensatez de um optimismo superficial vem também de factores que estão para além de pessimismo antropológico típico de um pensamento reaccionário que, como o Espírito de Deus, sopra por onde quer e tantas vezes por onde aparentemente

menos se esperava. Basta, realmente, olhar à nossa volta para que a visão panglossiana não tenha qualquer viabilidade.

Todos os anos as universidades enviam para a vida muitas centenas de juristas e parece evidente – embora o não seja – que não haverá trabalho para tanta gente; a globalização e internacionalização das economias estão a gerar fenómenos de deslocalização que retiram actividade profissional a advogados portugueses, passando-a para colegas de outras nacionalidades com experiência e tecnologias com que competimos com acrescida dificuldade; em Portugal – e ao arpejo das normas legais, nomeadamente do Estatuto da Ordem dos Advogados – os escritórios de procuradoria, as mediadoras imobiliárias, os agentes de propriedade intelectual, as companhias de seguros, os bancos de investimento, os auditores, o próprio Estado com os Centros de Formalidades de Empresas, amanhã os notários, prestam consulta jurídica remunerada a terceiros, tantas vezes não o fazendo sequer através de advogados assalariados; as rigorosas regras contra a publicidade – que tem justificação até certo ponto – penalizam os advogados mais novos e menos conhecidos perante os que os anos tornaram mais notórios pela única publicidade barata e positiva que são os elogios de clientes satisfeitos.

E, como se tudo isto fosse pouco, a concorrência torna mais difícil e dura a primeira fase da profissão, começar sozinho como tantos de nós no passado revela-se mesmo na província cada vez mais complicado, os investimentos profissionais são cada vez maiores, as carreiras nas sociedades de advogados tendem a ser mais lentas após anos de crescimento acelerado de quadros, as grandes empresas e o Estado também já têm em regra advogados ou juristas em quantidade significativa e protegidos por contratos de trabalho, a explosiva especialização jurídica e a crescente aplicação de direito não português aos litígios em Portugal tornam a formação permanente indispensável com os inevitáveis custos daí decorrentes.

Será pois verdade, como na parábola de Huxley que – com um ponto de interrogação por lapso esquecido no convite que receberam para estar presentes – deu nome a esta palestra, estarmos os advogados condenados a “uma vida demente na Utopia, ou à vida de um primitivo na aldeia dos índios, vida mais humana, sob cer-

tos pontos de vista, mas, noutros, apenas menos bizarra e anormal”? Será que como – curiosamente no ano seguinte à tragédia da II Grande Guerra – veio a admitir o próprio Huxley, haverá outra possibilidade?

Reconhecer a dimensão dos desafios é sempre meio caminho andado para se encontrarem as soluções adequadas. Neste sentido não existem desafios insuportáveis, como a Civilização que nasceu no Delta do Nilo, por entre inundações e epidemias, bem confirma. A dimensão do desafio define a dimensão da resposta, se formos capazes de estar à altura das nossas potencialidades, se soubermos evitar os erros desnecessários, se não desperdiçarmos as oportunidades. A nossa profissão vive, por certo, um período de viragem, mas não vive um momento de morte. Nas nossas mãos estão, esta a principal mensagem de optimismo, as condições da sobrevivência, que tem de receber as cores da renovação e da mudança.

As épocas de viragem são, em regra, épocas de aceleração e de perturbação. Como a propósito de Napoleão III e do seu bonapartismo escreveu Karl Marx, um mundo já morreu e outro está a nascer, e é nestas alturas que as falsas soluções (que o eram, não obstante o serem também as do próprio Marx, como tragicamente o nosso século descobriu) tendem a aparecer, como aparecem os falsos profetas, armados de um varapau metafísico, a estigmatizar tudo e todos, tantas vezes ocultando mal o seu tartufismo. Ou os demagogos que tudo prometem em nome de um futuro radioso, embora tão somente com luz artificial e sem condições de assegurarem que a conta seja paga para que não venha a ser desligada a electricidade.

A primeira de todas as regras do que se poderia chamar um manual de sobrevivência, é a de preservar sem desfalecimentos as características própria e irreproduzíveis da advocacia, tal como essencialmente referi a início e que juridicamente definiria como o princípio publicístico da profissão, que concretiza uma função pública e como tal deve ser preservada, protegida e respeitada. A profissão perde a sua razão de ser – diria a sua transcendência – se o Advogado alienar a sua independência científica, a sua auto-determinação estratégica, a sua liberdade que na consciência individual com preocupações sociais se alicerça. Os advogados e a sua Ordem devem lutar, com tenacidade e determinação, contra tudo e

contra todos, se necessário aceitando sacrifícios materiais para que assim seja e assim continue a ser. No dia em que formos apenas prestadores de serviços jurídicos, nesse dia estaremos condenados e mereceremos sê-lo.

Mas não basta dizer as palavras, se nelas não habitar o espírito. E infelizmente muitas vezes na tal idade do ouro que reaccionariamente nos recordam, os advogados se esqueceram desses deveres publicísticos que fazem a sua diferença: quantas e demasiadas vezes se não teve a coragem de recusar o patrocínio a questões injustas ou de litigar contra lei expressa? Quantas vezes esquecemos o dever de assegurar o acesso ao direito ou de formar os jovens advogados dando-lhe depois condições profissionais? Quantas vezes a independência e a isenção foram esquecidas a favor dos poderosos? Quantas vezes deixámos de protestar contra as violações dos direitos humanos ou de combater as arbitriedades? Seremos capazes de declarar – olhos nos olhos, diante de vós nova geração que simboliza as que ainda estão para vir – que é correcto definirmos-nos, todos e cada um, como servidores da justiça e do direito?

Por isso uma segunda regra, que é preciso ter a coragem de afirmar: que vocês sejam melhores do que nós temos sido. Não com o furor fundamentalista que cria os torquemadas nem com a ilusão – que tanto mal vos faria – de que não falharão como nós falhámos mais vezes do que razoável. Mas com a frescura e o idealismo da vossa juventude, pois se aos vinte anos não acreditam que é possível melhorar o Mundo, daqui a trinta anos serão cínicos desencantados a um nível que felizmente nestes tempos ainda não ocorre. E preciso que valorizem a ética, as regras, os princípios, que acreditem na santidade desta profissão e que tentem ser perfeitos, com a grandeza e a angústia de quem sabe que vai falhar e que só a vossa consciência vos castigará as mais das vezes e só nela poderão encontrar lenitivo.

Mas há mais, há muito mais a dizer nesta estrada de prudente optimismo que vos quero abrir para que a sigam, se quiserem, como quiserem e até onde quiserem. Como a afirmação de que um dos princípios essenciais da nossa especificidade é a confiança que os Clientes podem depositar numa profissão que só em situações limite de extrema gravidade pode ser obrigada pelos Tribunais a

revelar factos cobertos pelo privilégio da confidencialidade e, no meu entender e sem dúvida aliás no da própria Ordem, em caso algum deve aceder a fazê-lo, mesmo que daí possa decorrer um risco para a liberdade do Advogado. Por isso deve ser sagrada a nossa ética na relação com os nossos Clientes, que são a verdadeira razão da nossa existência: as regras dos conflitos de interesse, o segredo profissional, o princípio da confidencialidade, são peças chave da nossa identidade e como tal devem ser preservadas com rigor absoluto. E o mesmo se passa com a separação entre o dinheiro dos clientes de que sejamos depositários e o nosso, com a recusa do abuso em matéria de honorários e a sanção disciplinar para os casos mais graves.

O auto-governo e o princípio da autonomia disciplinar da Ordem são um património essencial, que exprime e actualiza o que atrás se refere. E também aí está uma regra em que sustentar o optimismo: a Ordem dos Advogados deve ser capaz de punir (respeitando, como é óbvio, as regras da igualdade de armas, o princípio do contraditório, o da presunção de inocência e o da proporcionalidade das penas) de modo exemplar os que prevaricam. Uma justiça corporativa, que desculpe sempre os advogados, que aplique a máxima do Padre Américo de que não há rapazes maus, que não exclua do nosso seio os que nos envergonham e que não demonstre que castiga quem o merece faz pior ao futuro da profissão do que a maior parte dos factos que são estigmatizados pelas nossas Cassandras. E infelizmente, olhar para trás não nos revela uma idade do ouro, a não ser que ingenuamente se julgue que a falta de punições é sinal de rigor de comportamentos. É aqui devida – evidentemente que por parte do José Miguel Júdice como advogado e não em nome ou por conta de nenhum órgão – uma palavra de saudação e de solidariedade com o actual Conselho Distrital de Lisboa no esforço de punir quem o mereça.

Assegurada a especificidade da nossa profissão, exigido ao Estado – e a quem tem o dever de assegurar a acção penal – o respeito da sua legislação em matéria de usurpação de funções, garantida que seja a convicção de que os advogados têm uma ética própria e a fazem respeitar no seu seio, creio que o horizonte que se nos depara é de molde a que se acredite que o século que aí vem será prenhe de oportunidades profissionais. Desde que se não caia,

porém, no equívoco de pensar a profissão dos próximos tempos como se fosse desejável e até apenas possível que algumas das características não essenciais da nossa profissão, que foram ultrapassadas ou alteradas pelo evoluir da realidade social, sejam as que a definem, gerando-se uma pulsão conservadora e formal que – embora menos grave do que a reaccionária – pode ser inconveniente em tempos de mudança.

Não vale a pena tapar o Sol com uma peneira, o Mundo muda, quem não evoluir é condenado pelas mutações em curso. A profissão de advogado sofreu uma mutação vertiginosa nos últimos vinte anos. Agora uma parte muito substancial dos advogados trabalha por conta de outrem e assim quer estar, as sociedades de advogados são uma realidade inafastável e são elas que mais emprego e carreira asseguram a jovens advogados, muitos advogados de outros países com outras regras mais liberais trabalham para clientes portugueses e em Portugal, muitos advogados têm profissão principal que nada tem a ver com a regulada pelo Estatuto (ou, o que para certos efeitos é bem mais complicado, que está próxima da de Advogado) e só episodicamente advogam, muitos advogados não aceitam mandato forense e não vestem a toga anos a fio, cada vez mais há Colegas que só se dedicam a “nichos” jurídicos especializados, há sinais de proletarização da profissão, com Colegas que sobrevivem abaixo do nível mínimo de dignidade económico-financeira ou estão dependentes de um ou dois Clientes que sobre eles têm um poder fáctico que faria a inveja de muitos patrões do Século XIX.

E há mais: há vinte anos não havia o Internet, nem sequer a telecópia ou o computador individual, as televisões não transmitiam em directo dos tribunais, só havia três Faculdades de Direito, Portugal não estava na CEE, não havia moeda única nem sequer banca privada ou bolsa de valores, quase não havia sociedades de advogados informais, falar inglês era luxo quase inútil para a profissão, a prova não era gravada, o direito internacional e comunitário não tinham relevo quase nenhum.

Apesar destas mudanças vertiginosas, o futuro da profissão não vai matar o advogado que solitariamente no seu gabinete recebe os clientes sem se levantar da cadeira que está atrás da secretária, que trata de tudo e de tudo sabe, que vive com os Clientes

tes de quem se torna amigo e conselheiro, que corre as secretarias judiciais e as repartições públicas. Pelo contrário, tal como o médico de família, o mundo moderno massificado e por vezes despersonalizado, pede relações pessoais próximas e afectivas. Mas agora já este advogado vai à empresa do Cliente, se socorre de um ou dois colaboradores e percebe que tem toda a vantagem de assegurar aos melhores ou mais dedicados uma futura sociedade de lucros e não só de riscos.

Mas que não tenhamos ilusões. A maior parte dos advogados que hoje receberam as suas cédulas vai trabalhar e ser sócio de sociedades de advogados, que cada vez serão mais e terão mais advogados, vai especializar-se numa certa área jurídica e vai dedicar tendencialmente a sua vida profissional a um ramo de direito apenas, quando não a uma área hiper-especializada, vai ter de falar e escrever inglês, ir a cursos em Portugal e no estrangeiro em programas de formação permanente, vai trabalhar em departamentos jurídicos de empresas que tenderão a crescer em número de advogados e a alastrar para as empresas de média dimensão, vai integrar instituições de regulação de mercados, entes públicos ou para-públicos, irá trabalhar para fora de Portugal numa parte da sua vida profissional e alguns instalar-se-ão noutros países como por exemplo aqueles em que existem comunidades de emigrantes portugueses.

Os problemas que afligem este tipo de profissionais não são os mesmos que afligiam os advogados que, como eu, há quase trinta anos estavam a iniciar a vida activa. E o pior equívoco em que a Ordem dos Advogados pode cair reside em dar respostas para problemas que não existem ou não são sentidos, em vez de as dar para os problemas actuais da esmagadora maioria dos seus membros, que têm menos de trinta cinco anos e olham o futuro com a apreensão de quem quer a estabilidade e não o romantismo do risco da profissão liberal tradicional. Ou ter a insensatez de estabelecer como paradigma – e pior ainda como paradigma moral – um tipo de advogado e um tipo de advocacia que tende a ser residual e que não corresponde sequer a um arquétipo para as novas gerações.

No Mundo moderno vai haver muito trabalho para advogados. As sociedades modernas são muito mais complexas do que as

antigas, o que implica maior e mais sofisticada regulação; a conflitualidade tende a aumentar, com acrescida necessidade de advogados, cada vez mais a trabalharem em equipas; a diversidade e o pluralismo estão a acentuar a especialização do Direito, o que inevitavelmente obriga à especialização dos juristas e ao aumento do número de advogados que têm de ser mobilizados para tratar de um assunto, seja um processo judicial, um concurso público de concepção construção, a aquisição de uma empresa ou qualquer outra questão; a contratualização da realidade jurídica que, entre outros factores, resulta das privatizações e da globalização, vai acentuar – à maneira dos países da “common law” – o papel do advogado; a crescente admissão dos direitos individuais e da protecção dos consumidores vai obrigar as empresas a passar pelo crivo dos juristas os seus contratos, ou seus produtos e os seus serviços.

O Mundo moderno precisa de advogados. Que serão mais especializados, menos individualistas, mais trabalhadores por conta de outrem, mais integrados em sociedades de advogados, mais autorizados a publicitar os seus serviços, mais autorizados a fazer declarações para a comunicação social, mais conscientes de que ganhar dinheiro não é pecado desde que não seja de forma imoral, mais políglotas, mais conhecedores do Direito Internacional e do Direito Comparado, mais habituados a usar as novas tecnologias.

E em tudo isso nada há de mal, e muito menos de demoníaco. Desde que as regras da profissão sejam respeitadas, desde que a ética e os valores sejam o referencial da actividade, desde que nos Clientes seja criada a sensação da confiança, desde que o Advogado nunca esqueça que os seus privilégios derivam dos seus deveres perante a comunidade, desde que o Advogado seja sempre um Servidor da Justiça e do Direito. Se assim for, daqui a trinta anos, um de vós estará por certo aqui a dizer a Colegas mais novas palavras que não serão substancialmente diferentes das minhas, com o mesmo orgulho de ter merecido a honra que me foi proporcionada, de usar esta toga durante uma vida e nela ser envolvido quando um dia chegar a hora de prestar contas ao Criador.

José Miguel Júdice

Lisboa, 15 de Junho de 1998